



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO Nº : 2.478/2015-80.
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 40/2015, relativo ao Projeto de Pesquisa "Análise Espaço-Temporal de Dados Epidemiológicos de Tuberculose em Regiões Metropolitanas do Brasil 2001-2011"

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 40/2015 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), relativo ao Projeto de Pesquisa "Análise Espaço-Temporal de Dados Epidemiológicas de Tuberculose em Regiões Metropolitanas do Brasil 2001-2011".

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios (DCC) pela Administradora Michelle dos Santos Jantorno (fls. 523 a 529);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato nº 40/2013 (fls. 530 a 532);
- A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) apresenta justificativa e documentos para corrigir as inadequações apontadas no despacho do DCC/PROAD (fls. 335 a 590);
- A Coordenadora apresenta justificativas dos itens d, h e l do despacho do DCC/PROAD (fls. 591 a 606).

PARECER

Considerando o Relatório Técnico e o cumprimento do objeto do Projeto (fls. 109 a 123);

considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fls. 530 a 532);

considerando que a FEST apresenta justificativa e documentos para corrigir as inadequações apontadas no despacho do DCC/PROAD (fls. 535 a 590);

considerando que a Coordenadora apresenta justificativas dos itens d, h e l do despacho do DCC/PROAD (fls. 591 a 606),

E estando o processo bem instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável às seguintes determinações:

1. Aprovação da Prestação de Contas, no que tange à responsabilidade do Coordenador.
2. Aprovação da Prestação de Contas, no que se refere à atuação da Fundação.

Vitória, 19 de setembro de 2016.

Armando Biondo Filho
Relator



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº : 2.478/2015-80.
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 40/2015, relativo ao Projeto de Pesquisa "Análise Espaço-Temporal de Dados Epidemiológicos de Tuberculose em Regiões Metropolitanas do Brasil 2001-2011"

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 40/2015 NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

ARMANDO BIONDO FILHO
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 78/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 40/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **2.478/2015-80**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.


ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº : 2.478/2015-80.

INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST).

ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 40/2015, relativo ao Projeto de Pesquisa "Análise Espaço-Temporal de dados Epidemiológicos de Tuberculose em Regiões Metropolitanas do Brasil 2001-2011".

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº 78/2016 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 27 de dezembro de 2016.

Raquel Paneto Dalvin
Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora